

EDITAL Nº 022/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – QUINTA CHAMADA

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o subitem 5.1 do Edital n.º 011/2022 de Manifestação de Interesse pela vaga do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2022 – Campus Paraíso do Tocantins, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para **realização da matrícula em quinta chamada no dia 03 de fevereiro de 2022 até às 17 horas da data supracitada** (vagas: Ampla Concorrência e Cota ENEM). O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **04 de fevereiro de 2022**.

Os candidatos(as) convocados(as) após o início das aulas não terão seus nomes registrados nos diários nos dias anteriores à realização da matrícula, as mesmas estão contidas nos 25% (vinte e cinco) possíveis de ausência, durante o semestre.

As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no **Anexo VI** do Edital nº 147/2021 (Retificado pelos Editais nº 153/2021, nº 154/2021 e nº 178/2021) e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos no Anexo I deste Edital.

MEDICINA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
73º	VITOR LOPES VALADARES DE MORAES	17658
MEDICINA – COTA ENEM		
CLASSIFICAÇÃO - ENEM	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
23º	FÁBIA FORTES PINTO CORREIA DE ALMEIDA	16229

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 02 de fevereiro de 2022.

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020

ANEXO I

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CAMPUS PARAÍSO – 2022/1:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: 1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e 3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.

1.1. Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2. Digitalizar todos os documentos relacionados no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em **formato PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Certidão de termo de Opção de Nacionalidade (para candidatos estrangeiros que optaram pela nacionalidade brasileira);
- 4º Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (para candidatos de nacionalidade estrangeira);
- 5º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 6º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 7º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 8º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 9º Comprovante de Endereço;
- 10º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 11º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 12º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
 - 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3. Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail matriculaparaíso@unirg.edu.br, com o título da mensagem: **CALOIRO: NOME COMPLETO – CURSO:**
4. Aguardar o envio do Requerimento de Matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica e o termo de pendência de documentos (quando houver). Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: matriculaparaíso@unirg.edu.br.
5. Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica via e-mail e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.
 - 5.1. Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a instituição. A baixa é automática.
 - 5.2. Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI. O Usuário e senha para o primeiro acesso correspondem ao número de CPF do candidato.
6. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Para mais informações: WhatsApp: 63-3612-7672. O atendimento será realizado pela ordem de mensagens recebidas.